



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

LEI N.º 1.299/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

**“Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n.º
1.241/2022 e dá outras providências.”**

O Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei, FAZ SABER QUE a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE **SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º O inciso I do artigo 1º da Lei n.º 1.241/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Inciso I – onde está escrito “*Rua José Francisco Ferreira*”, lê-se: “*Rua José Francisco Pereira*”.

Art. 2º O artigo 3º da Lei n.º 1.241/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê “*Rua José Francisco Ferreira*”, considerar: “*Rua José Francisco Pereira*”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo/MS, 07 de novembro de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito Municipal

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Global Soluções e Serviços Ltda

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição de Utensílios de cozinha e outros, para atender a demanda de diversas Secretarias municipais pelo período de 12 (doze) meses, de forma parcelada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA: 29 de Outubro de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante.

Sr. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante

Sr. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sr. Tiago Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Criser Luã da Silva Bruno pela Contratante

Sra. Sandra Durigon Barbosa pela contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: KPS Comercial de Alimentos e Serviços Ltda

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição de Cesta Básicas de Forma parcelada, com a finalidade de atender usuários do SUAS em situação de vulnerabilidade social, conforme a solicitação da Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação do Município de Santa Rita do Pardo-MS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA: 04 de Novembro de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante

Sr. Luiz Azambuja Monteiro pela contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 106/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Gomes e Azevedo Ltda.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada, para executar a obra de Construções do Prédio do Conselho Tutel no Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, com fornecimento de material e mão de obra, conforme condições e exigência do Projeto Básico e demais anexos.

VALOR: R\$ 578.000,00 (quinhentos e setenta e oito mil reais).

VIGENCIA: 05 de Novembro de 2025 a 05 de Novembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02 02 12 Secretaria Municipal de Obras, Serv. Urbanos e Oficina

15 451 Infraestrutura Urbana

15 451 0016 Preservação do Patrimônio Público

15 451 0016 1004 Construção e Reforma de Praças, Parques, Jardins e Prédios Públicos

4 4 90 51 00 Obras e Instalações

Ou outras dotações que vierem a substituir.

DATA: 05 de Novembro de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Roberto dos Santos Barboi

Sr. Erson Gomes de Azevedo pela Contratante.

LEI Nº. 1.299/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº. 1.241/2022 e dá ou-

tras providências."

O Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei, FAZ SABER QUE a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O inciso I do artigo 1º da Lei nº. 1.241/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Inciso I – onde está escrito "Rua José Francisco Ferreira", lê-se: "Rua José Francisco Pereira".

Art. 2º O artigo 3º da Lei nº. 1.241/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê "Rua José Francisco Ferreira", considerar: "Rua José Francisco Pereira".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo/MS, 07 de novembro de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DO TCE/MS: 7EF19FDEE6688662678FC4A030A-C928FA50DDD2

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 059/2025 – PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2025

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual Aquisição de material de consumo hospitalar com a finalidade de atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Rita do Pardo/MS, pelo período de 12 (doze) meses, de forma parcelada, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento, no termo de referência e demais anexos.

II – HOMOLOGAR as empresas:

BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OESTE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA. GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD. Perfazendo o valor total de R\$ 457.381,70 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta centavos). OESTE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPIT. Perfazendo o valor total de R\$ 1.524.332,36 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos). SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR. Perfazendo o valor total de R\$ 72.836,30 (setenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta centavos). GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT. Perfazendo o valor total de R\$ 98.652,09 (noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e nove centavos). JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 67.777,00 (sessenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 2.220.979,45 (dois milhões, duzentos e vinte mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 07 de novembro de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2025					PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2025			
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo hospitalar com a finalidade de atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, pelo período de 12 (doze) meses, de forma parcelada, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento, no termo de referência e demais anexos.					VIGÊNCIA: 12 meses			
VIGÊNCIA: 12 meses					DATA: 04 de Novembro de 2025			
FORO: Comarca de Bataguassu – MS					SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.			
Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante.					Sr. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante			
Sr. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante					Sr. Tiago Estefani Flores de Lima pela Contratante			
Sr. Criser Luã da Silva Bruno pela Contratante					Sra. Sandra Durigon Barbosa pela contratada.			
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO			
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 009/2025					PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2025			
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS					CONTRATADA: KPS Comercial de Alimentos e Serviços Ltda			
OBJETO: Formação de Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição de Cesta Básicas de Forma parcelada, com a finalidade de atender usuários do SUAS em situação de vulnerabilidade social, conforme a solicitação da Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação do Município de Santa Rita do Pardo-MS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o termo de referência e demais anexos.					VIGÊNCIA: 12 meses			
DATA: 04 de Novembro de 2025					FORO: Comarca de Bataguassu – MS			
SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.					Sr. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante			
Sr. Luiz Azambuja Monteiro pela contratada.					ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO					EXTRATO DO CONTRATO Nº. 106/2025			
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS					CONTRATADA: Gomes e Azevedo Ltda.			
OBJETO: Contratação de Empresa especializada, para executar a obra de Construções do Prédio do Conselho Tutel no Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, com fornecimento de material e mão de obra, conforme condições e exigência do Projeto Básico e demais anexos.					VALOR: R\$ 578.000,00 (quinhentos e setenta e oito mil reais).			
VIGENCIA: 05 de Novembro de 2025 a 05 de Novembro de 2026.					DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
02 Poder Executivo					02 02 12 Secretaria Municipal de Obras, Serv. Urbanos e Oficina			
15 451 Infraestrutura Urbana					15 451 0016 Preservação do Patrimônio Público			
15 451 0016 1004 Construção e Reforma de Praças, Parques, Jardins e Prédios Públicos					4 4 90 51 00 Obras e Instalações			
Ou outras dotações que vierem a substituir.					DATA: 05 de Novembro de 2025			
FORO: Comarca de Bataguassu – MS					SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.			
Sr. Roberto dos Santos Barboi					Sr. Erson Gomes de Azevedo pela Contratante.			
LEI Nº. 1.299/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.					"Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº. 1.241/2022 e dá ou-			

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2025					PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2025			
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo hospitalar com a finalidade de atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, pelo período de 12 (doze) meses, de forma parcelada, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento, no termo de referência e demais anexos.					VIGÊNCIA: 12 meses			
VIGÊNCIA: 12 meses					DATA: 04 de Novembro de 2025			
FORO: Comarca de Bataguassu – MS					SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.			
Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante.					Sr. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante			
Sr. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante					Sr. Tiago Estefani Flores de Lima pela Contratante			
Sr. Criser Luã da Silva Bruno pela Contratante					Sra. Sandra Durigon Barbosa pela contratada.			
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO			
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 009/2025					PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2025			
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS					CONTRATADA: KPS Comercial de Alimentos e Serviços Ltda			
OBJETO: Formação de Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição de Cesta Básicas de Forma parcelada, com a finalidade de atender usuários do SUAS em situação de vulnerabilidade social, conforme a solicitação da Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação do Município de Santa Rita do Pardo-MS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o termo de referência e demais anexos.					VIGÊNCIA: 12 meses			
DATA: 04 de Novembro de 2025					FORO: Comarca de Bataguassu – MS			
SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.					Sr. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante			
Sr. Luiz Azambuja Monteiro pela contratada.					ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO					EXTRATO DO CONTRATO Nº. 106/2025			
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS					CONTRATADA: Gomes e Azevedo Ltda.			
OBJETO: Contratação de Empresa especializada, para executar a obra de Construções do Prédio do Conselho Tutel no Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, com fornecimento de material e mão de obra, conforme condições e exigência do Projeto Básico e demais anexos.					VALOR: R\$ 578.000,00 (quinhentos e setenta e oito mil reais).			
VIGENCIA: 05 de Novembro de 2025 a 05 de Novembro de 2026.					DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
02 Poder Executivo					02 02 12 Secretaria Municipal de Obras, Serv. Urbanos e Oficina			
15 451 Infraestrutura Urbana					15 451 0016 Preservação do Patrimônio Público			
15 451 0016 1004 Construção e Reforma de Praças, Parques, Jardins e Prédios Públicos					4 4 90 51 00 Obras e Instalações			
Ou outras dotações que vierem a substituir.					DATA: 05 de Novembro de 2025			
FORO: Comarca de Bataguassu – MS					SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.			
Sr. Roberto dos Santos Barboi					Sr. Erson Gomes de Azevedo pela Contratante.			
LEI Nº. 1.299/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.					"Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº. 1.241/2022 e dá ou-			

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP. 79.690-000

Periodicidade: Bimensal

E-mail: jornaladacidade.bra@gmail.com.br - contato@jornaladacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Tiragem: 1500 exemplares

Contatos:

(67) 98143-9894